= **PORTARIA Nº. 12.160/16** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o Sr. NIODEL NEVES RANGEL, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº. 1SP283430/O-3, o Sr. JORGE FRANZ AMARILLA TERRA, engenheiro devidamente habilitado no CREA sob nº. 5063552725, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser formado com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 04 DE JANEIRO DE 2016.

= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =
Prefeito Municipal